

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023  
PROPOSTA Nº 100411 LDO 2024

**Texto**

Insira-se no Capítulo VI, onde couber, o seguinte artigo:

Art. ... O Poder Executivo criará códigos de itens de despesas e/ou subitens de despesas no sistema de execução orçamentária com a finalidade de se individualizar os valores dos repasses para as Organizações Sociais - OSs, Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs, Organizações da Sociedade Civil - OSCs e assemelhadas referentes a:

- I - remuneração de pessoal e encargos relacionados;
- II - obras e reformas em imóvel da Prefeitura;
- III - obras e reformas em imóvel da entidade ou de terceiro;
- IV - aluguel de imóvel;
- V - aquisição de material de consumo;
- VI - aquisição ou locação de equipamento;
- VII - outras despesas.

§1º Sem prejuízo do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo disponibilizará, mensalmente, todas as informações referentes à execução orçamentária em base de dados aberta contendo, no mínimo, número do empenho e valores liquidados por item e subitens

§2º Sem prejuízo do disposto no caput e no §1º deste artigo, o Poder Executivo disponibilizará as informações dos convênios, contratos de gestão e termos de parceria, objeto da Lei Federal 12.527, de 18 de novembro de 2011, em base de dados aberta, inclusive planos de trabalho, cronogramas de execução, cronograma físico-financeiro, quadro de metas e resultado, podendo para isso compatibilizar os sistemas de acompanhamento de contratos de gestão e assemelhados.

**Justificativa**

A presente emenda tem como objetivo priorizar, na execução orçamentária do exercício 2024, maior transparência dos gastos com contratos de gestão e termos de parceria. Primeiramente, o Poder Executivo deve criar itens e subitens no sistema orçamentário para que, no momento da emissão do empenho e com base nos termos contratuais, os valores para cada item como despesa de pessoa, alugueis etc já sejam individualizados. Também, o Poder Executivo deverá disponibilizar os dados da execução orçamentária em formato aberto. Por fim, o Poder Executivo deverá aprimorar a forma de divulgação dos dados de contratos de gestão e termos de parceria com a disponibilização de dados em formato aberto dos contratos, inclusive eventuais anexos que estejam em forma de planilha.

**Autor**

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023**  
PROPOSTA Nº 100412 LDO 2024

**Texto**

Insira-se no art. 4o, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se os demais: Ampliação, reforma e requalificação da edificação do Hospital do Servidor Público Municipal - HSPM, criação da central exclusiva de atendimento ao usuário e nomeação de todos os aprovados nos concursos públicos daquela autarquia

**Justificativa**

Por meio desta emenda, pretende-se a realização de obras de melhorias no HSPM, bem como da ampliação da capacidade de atendimento com a nomeação de todos os aprovados nos concursos públicos daquela autarquia.

**Autor**

CELSO GIANNAZI



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023  
PROPOSTA Nº 100413 LDO 2024

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 4º, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:  
Fortalecer a administração tributária e unidades relacionadas à cobrança da dívida ativa do Município.

**Justificativa**

Por meio desta emenda pretende-se fortalecer a administração tributária e unidades relacionadas à cobrança da dívida ativa do Município.

**Autor**

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023**  
PROPOSTA Nº 100414 LDO 2024

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 4º, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: - Ampliar o atendimento da educação por meio da rede direta.

**Justificativa**

Esta emenda pretende expandir as vagas da educação municipal na rede direta e garantir qualidade do ensino na cidade de São Paulo tendo em vista o disposto no Plano Nacional de Educação e no Plano Municipal da Educação.

**Autor**

CELSO GIANNAZI



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023  
PROPOSTA Nº 100415 LDO 2024

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 4º, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Ampliar as áreas verdes da cidade, garantir mecanismos de participação social e recompor o orçamento da Secretaria Municipal do Verde e Meio Ambiente.

**Justificativa**

Esta emenda visa garantir a expansão das áreas verdes, garantir a participação social e recompor o orçamento da SMVA

**Autor**

CELSO GIANNAZI



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023  
PROPOSTA Nº 100416 LDO 2024

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 4º, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Ampliar a participação das crianças na elaboração de políticas públicas.

**Justificativa**

Esta emenda pretende tornar as escolas e o Parlamento, locais de acolhimento das crianças.

**Autor**

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023**  
PROPOSTA Nº 100417 LDO 2024

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Ampliar os programas de educação inclusiva nas escolas.

**Justificativa**

Esta emenda visa fortalecer a educação inclusiva no Município.

**Autor**

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023**  
PROPOSTA Nº 100418 LDO 2024

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 4º, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Ampliar o atendimento da educação infantil através da rede direta

**Justificativa**

Esta emenda pretende valorizar o serviço público por meio da rede direta.

**Autor**

CELSO GIANNAZI





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023**  
PROPOSTA Nº 100419 LDO 2024

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 4º, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Ampliar o atendimento à demanda da educação de jovens e adultos (EJA).

**Justificativa**

Tendo em vista o fechamento de diversas salas da educação de jovens e adultos do Município, é necessária a aprovação desta emenda.

**Autor**

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023**  
PROPOSTA Nº 100420 LDO 2024

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Ampliar o acesso aos direitos sociais dos povos originários através do fortalecimento dos equipamentos, programas e órgãos.

**Justificativa**

Pretende-se com esta emenda a ampliação do acesso aos direitos sociais dos povos originários

**Autor**

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023**  
PROPOSTA Nº 100421 LDO 2024

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Ampliar o quadro de serviço de apoio da política paulistana de educação especial PPEE.

**Justificativa**

Pretende-se com esta emenda a valorização da educação especial no Município.

**Autor**

CELSO GIANNAZI



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023  
PROPOSTA Nº 100422 LDO 2024

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 4º, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:  
Garantir o atendimento, a proteção e o acolhimento dos animais

**Justificativa**

Pretende-se com esta emenda a garantia do cuidado dos animais do Município.

**Autor**

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023**  
PROPOSTA Nº 100423 LDO 2024

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 4º, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Ampliar a rede de atendimento da Saúde por meio da rede direta e recompor o Quadro da Saúde através da realização de concursos públicos.

**Justificativa**

Através desta emenda pretende-se valorizar os serviços de saúde pela rede direta do Município e através da nomeação de profissionais concursados.

**Autor**

CELSO GIANNAZI



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023  
PROPOSTA Nº 100424 LDO 2024

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 4º, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:  
Valorização da saúde dos servidores e empregados públicos do Município.

**Justificativa**

Por meio desta emenda, busca-se a valorização da saúde dos servidores e empregados públicos.

**Autor**

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023**  
PROPOSTA Nº 100425 LDO 2024

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 4º, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:  
Ampliar as políticas de valorização da cultura, em especial da cultura periférica.

**Justificativa**

Por meio desta emenda, pretende-se ampliar as políticas públicas da valorização da cultura no Município

**Autor**

CELSO GIANNAZI



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023  
PROPOSTA Nº 100426 LDO 2024

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 4º, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:

Ampliar as políticas e programas e fortalecer os equipamentos e órgãos de enfrentamento à violência contra a mulher e superação do racismo.

**Justificativa**

Esta emenda tem como objetivo a ampliação das políticas de enfrentamento à violência contra a mulher e superação do racismo.

**Autor**

CELSO GIANNAZI





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023**  
PROPOSTA Nº 100427 LDO 2024

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 4º, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Garantir a nomeação de todos os aprovados em concursos público, esgotar as vagas em aberto de todos os quadros de profissionais e fortalecer a política de preenchimento de cargos efetivos na administração municipal em detrimento dos cargos comissionados.

**Justificativa**

Por meio desta emenda, pretende-se que a Municipalidade nomeie todos os aprovados em concursos públicos e implante política de preenchimento de cargos efetivos em detrimento dos cargos comissionados com o objetivo de fortalecer as instituições de Estado.

**Autor**

CELSO GIANNAZI



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023  
PROPOSTA Nº 100428 LDO 2024

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: -Garantir a recomposição inflacionária dos vencimentos dos servidores públicos municipais.

**Justificativa**

Por meio desta emenda, pretende-se que a Administração recomponha os salários dos servidores públicos vez que há perdas inflacionárias de mais de 20%

**Autor**

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023  
PROPOSTA Nº 100429 LDO 2024**

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Aumentar o número fixados dos módulos dos cargos de auxiliares técnicos da educação e professores, para que seja garantido melhor atendimento na rede municipal de ensino.

**Justificativa**

Com esta emenda, pretende-se garantir melhor atendimento na rede municipal de ensino através do aumento do número fixados dos módulos.

**Autor**

CELSO GIANNAZI



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023  
PROPOSTA Nº 100430 LDO 2024

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 4º, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:

Garantir a contratação de AVEs (Auxiliar de Vida Escolar) e estagiários para garantir a Educação Inclusiva na cidade de São Paulo.

**Justificativa**

A presente emenda tem o objetivo de se assegurar recursos orçamentários em 2024 para contratação de AVEs e de estagiários da Educação Inclusiva.

**Autor**

CELSO GIANNAZI



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023  
PROPOSTA Nº 100431 LDO 2024

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 4o, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Garantir os recursos para a subsistência dos aposentados e pensionistas, que recebem abaixo do teto do regime geral e que foram confiscados em suas aposentadorias e pensões com o SAMPAPREV 2.

**Justificativa**

A emenda tem como objetivo incluir no orçamento 2024 recursos de subsistência de aposentados e pensionistas confiscados pelo Sampaprev2.

**Autor**

CELSO GIANNAZI



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SÃO PAULO**

EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023  
PROPOSTA Nº 100432 LDO 2024

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 4º, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:

Garantir a aquisição de todos os equipamentos e medicamentos oncológicos necessários para os tratamentos dos usuários do HSPM.

**Justificativa**

A emenda tem como objetivo assegurar que todos os equipamentos e medicamentos oncológicos sejam adquiridos pelo HSPM.

**Autor**

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023**  
PROPOSTA Nº 100433 LDO 2024

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 4º, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais: Garantir a revogação do confisco de aposentadorias e pensões do Sampaprev2 para aposentados e pensionistas que recebem proventos até o teto do Regime Geral de Previdência Social.

**Justificativa**

A emenda tem como objetivo assegurar a revogação dos confiscos de aposentadorias e pensões do Sampaprev2 para aposentados e pensionistas que recebem proventos até o teto do Regime Geral de Previdência Social.

**Autor**

CELSO GIANNAZI



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023**  
PROPOSTA Nº 100434 LDO 2024

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 4º, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:  
Garantir a nomeação de todos os aprovados nos concursos públicos da Educação.

**Justificativa**

A emenda tem como objetivo assegurar a nomeação de todos os aprovados nos concursos públicos da Educação.

**Autor**

CELSO GIANNAZI





**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**

**EMENDA AO PROJETO DE LEI 192/2023**  
PROPOSTA Nº 100435 LDO 2024

**Texto**

Sem prejuízo do disposto no artigo 4º, insira-se, onde couber, o seguinte inciso, renumerando-se as demais:  
Valorização do Quadro de Apoio da Educação, garantido a jornada semanal de 30 horas.

**Justificativa**

A emenda tem o objetivo de garantir a valorização do Quadro de Apoio da Educação com a fixação de jornada semanal de 30 horas.

**Autor**

CELSO GIANNAZI